Indicação

Nº do Protocolo: 2026021916000107

Nº SAPL: 0149/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 6 de fevereiro de 2026 às 14:29

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770399140862_fabef7ba-2c06-4f27-93c0-0d38f51293d1

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

INDICAÇÃO Nº_____ /2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a reforma e restauração da Casa Frei Tito de Alencar, localizada na Rua Rodrigues Júnior, 364, no Bairro Centro, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 09/02/2026 11:57
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770399140862_fabef7ba-2c06-4f27-93c0-0d38f51293d1

INDICAÇÃO Nº_____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a reforma e restauração da Casa Frei Tito de Alencar, localizada na Rua Rodrigues Júnior, 364, no Bairro Centro, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a realizar a reforma e restauração da Casa Frei Tito de Alencar, localizada na Rua Rodrigues Júnior, 364, no Bairro Centro, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 09/02/2026 11:57
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770399140862_fabef7ba-2c06-4f27-93c0-0d38f51293d1

JUSTIFICATIVA

A Casa Frei Tito de Alencar, situada na Rua Rodrigues Júnior, nº 364, no Centro de Fortaleza, é um bem de inestimável valor histórico, cultural e simbólico para o Município de Fortaleza, o Estado do Ceará e o Brasil. Trata-se do imóvel onde nasceu e viveu parte de sua infância e adolescência o frade dominicano Frei Tito de Alencar, figura emblemática da resistência à ditadura civil-militar (1964–1985) e reconhecido pela sua luta em defesa da democracia, dos direitos humanos, da justiça e da dignidade humana.

Frei Tito de Alencar Lima nasceu em Fortaleza em 1945 e, ainda jovem, engajou-se em movimentos sociais e de juventude que articulavam resistência ao regime autoritário. Sua trajetória incluiu prisão, tortura e exílio na França, onde veio a falecer em 1974, deixando um legado marcante de coragem e compromisso com a liberdade e os direitos fundamentais.

Em 30 de janeiro de 2025, o Prefeito Municipal de Fortaleza assinou o decreto de tombamento definitivo da Casa Frei Tito de Alencar como Patrimônio Histórico e Artístico Municipal, reconhecendo oficialmente a importância sociocultural e histórica do imóvel, que representa não apenas a memória da vida de Frei Tito, mas também a luta contra regimes opressivos e a defesa da democracia. O tombamento definitivo garante a preservação do bem e autoriza, juridicamente, a realização de intervenções necessárias para sua restauração e adequação como equipamento cultural público. A partir dele, há também a previsão de que o imóvel seja transformado em memorial dedicado à vida, à luta e à resistência de Frei Tito, contribuindo para a educação pública e o fortalecimento da memória histórica dos cidadãos, em especial das gerações futuras.

Nesta perspectiva, a presente indicação justifica-se pela necessidade de preservação de um patrimônio histórico de Fortaleza, consolidando e valorizando este espaço de memória e reflexão, que atenda não apenas ao resgate histórico, mas também à promoção de debates sobre direitos humanos, democracia e cidadania, contribuindo para a formação crítica e atendendo à demanda histórica da sociedade civil, das entidades de direitos humanos, da família de Frei Tito e de movimentos sociais, que há décadas reivindicam a recuperação e valorização do imóvel como símbolo de resistência e de memória da cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 09/02/2026 11:57
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/17703991408862_fabef7ba-2c06-4f27-93c0-0d38f51293d1

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 6 de fevereiro de 2026 às 14:29
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770399140862_fabef7ba-2c06-4f27-93c0-0d38f51293d1

Documento assinado por
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)